



PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 029/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Jean Carlo da Silva Dantas, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Sr. **MATHEUS MANOEL DE MEDEIROS**, Vereador da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade de Brasília/DF nos dias de 22 a 25 de abril de 2025, especificamente para participar do Evento: XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, realizada pela União dos Vereadores do Brasil (UVB), fazendo jus ao pagamento 03 (três) diárias, acrescentadas de 30% de pernoite, no valor total de R\$ 5.850,00(Cinco mil oitocentos e cinquenta Reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei Municipal nº 884/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, em 15 de Abril de 2025.


JEAN CARLO DA SILVA DANTAS
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 029/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Jean Carlo da Silva Dantas, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Sr. **MATHEUS MANOEL DE MEDEIROS**, Vereador da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade de Brasília/DF nos dias de 22 a 25 de abril de 2025, especificamente para participar do Evento: XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, realizada pela União dos Vereadores do Brasil (UVB), fazendo jus ao pagamento 03 (três) diárias, acrescentadas de 30% de pernoite, no valor total de R\$ 5.850,00(Cinco mil oitocentos e cinquenta Reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei Municipal nº 884/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, em 15 de Abril de 2025.

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS
Presidente

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 31273784

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/04/2025. EDIÇÃO 2135. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>